

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Diana Guimarães Costa.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Praça Padre Arnaldo de Matos Conceição, nº 379, Centro, Itabaianinha/SE que servirá de anexo da Secretaria Municipal de Cultura para o Desenvolvimento e Fomento de Atividades Culturais e Artísticas relacionadas à música, à arte popular e aos seus diversos estilos.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.784,80 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Senhora Agente de Contratação,

Aprovo a justificativa e o processo administrativo e determino a abertura de Processo na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para o objeto acima especificado, estando cumpridas as exigências estabelecidas no Art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para as providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 29 de janeiro de 2025.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal